



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 650 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

À
Escola Marista Sant'Ana
Rua Gen. Bento Martins, 2015, Centro
97501-838 Nesta

Assunto: Moção Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 215, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pela colaboração institucional ao ceder, de forma solidária, o auditório para a realização do evento “Debates e Soluções sobre a Violência Doméstica”, ocorrido no dia 24 de julho do corrente.
2. A presente Moção tem por objetivo expressar o reconhecimento público à Escola Marista Sant'Ana, pela significativa contribuição à promoção do debate social e comunitário sobre um tema de extrema relevância: a violência doméstica.
3. Ao disponibilizar, de forma gratuita, o auditório da instituição para sediar o referido evento, a Escola Marista Sant'Ana reafirmou seu compromisso com os valores humanos, com a cidadania e com o fortalecimento de políticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência.
4. O evento reuniu representantes de diversas áreas – jurídica, educacional, assistencial e da sociedade civil – para discutir estratégias, compartilhar experiências e construir caminhos coletivos de proteção e acolhimento das vítimas.
5. A atitude da Escola Marista vai além da cessão de um espaço físico, trata-se de uma ação concreta de responsabilidade social e de apoio à construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.
6. Por sua disponibilidade, sensibilidade e comprometimento com causas sociais, a Escola Marista Sant'Ana merece esta Moção de Louvor, como forma de reconhecimento institucional e estímulo para que mais entidades sigam este exemplo de solidariedade e cidadania ativa.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente